



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 206, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no pagamento das despesas com locomoção em veículo próprio para os servidores da referida Secretaria, conforme Lei nº 6.027, de 22 de Setembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.447	3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	0001	2736	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.447	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	213	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração